

2.	8179/20	953956	Luciano José Coutinho	Enfermeiro	30.03.2020	70	72	72	72	72	72	430	72	20.03.2023
3.	7915/20	954031	Ambrosina Monteiro Maciel	Técnico em Enfermagem	31.03.2020	77	76	73	68	71	71	436	73	21.03.2023

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 041/P, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nome-**

ados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, conforme relacionados no anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2023.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 041/P, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	DATA ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	NOTA TOTAL	MÉDIA	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	17135	Ana Paula Barros Macuxi	Professor	II	1	1/2/2000	67,5	67,5	59	80	80	80	434	72	1.2.2003
2	130417	Francisco Robson Conrado da Silva	Professor	II	1	27/1/2014	70,5	74	75	67,5	78	75	440	73	27.1.2017

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ERRATA**

**DOCUMENTO nº 00000.9.397030/2022**  
**ASSUNTO: Estabilidade**  
**SERVIDORA: Lucimar Pereira Lima**

Na Portaria nº 035/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5893, de 22 de junho de 2023.

Onde se lê: **Processo 024487/2023;**

Leia-se: **Processo 024487/2022.**

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2023.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ERRATA**

**DOCUMENTO nº 00000.9.253936**  
**ASSUNTO: Nomeação**  
**SERVIDOR: Dorcilio Erick Cicero de Souza Filho**

No Decreto nº 0634/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5893, de 22 de junho de 2023.

Onde se lê: **Dorcilio Erick Cicero de Souza;**

Leia-se: **Dorcilio Erick Cicero de Souza Filho.**

Boa Vista - RR, em 27 de junho de 2023.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ERRATA**

**DOCUMENTO nº 00000.9.254758**  
**ASSUNTO: Nomeação**  
**SERVIDORA: Verydyanne Karla da Silva Sampaio**

No Decreto nº 0626/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5893, de 22 de junho de 2023.

Onde se lê: **Veridiane Karla da Silva Sampaio;**

Leia-se: **Verydyanne Karla da Silva Sampaio.**

Boa Vista - RR, em 27 de junho de 2023.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 108/2023-Registro de Preços**  
**Processo nº 005149/2023 - SMSA**

**Objeto: Eventual aquisição de Crachás de identificação funcional, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA**

**Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.**

**Início da Disputa: 14/07/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações**

necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira**  
Pregoeira

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1160/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Joelma Pereira Silva, Professor de Educação Básica/Pedagogia, Matrícula nº 29072, do quadro de pessoal desta Prefeitura, de Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 003684/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de junho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1161/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Bastos Linhares, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 29416, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 27.7.2023 a 10.8.2023 e 18.12.2023 a 16.1.2024, conforme o Processo nº 016010/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de junho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1162/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 2 de maio de 2023, o cargo efetivo de Técnico Municipal - Agente de Articulção, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude

de posse em outro cargo inacumulável do servidor Gabriel Antônio Rufino Leão, Matrícula 953298, conforme o Processo nº 011482/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de junho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1163/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Lucenir Aires da Silva, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula nº 29685, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar 30 de junho de 2023, conforme o Processo nº 003878/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0886/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5882, de 5 de junho de 2023.

Boa Vista - RR, em 28 de junho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1164/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Ninar Alves de Farias, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27934, para, em substituição a Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010060/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de junho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1165/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**